



Ano XXIX - Vol. XXIX - (1): Janeiro/Dezembro - 2025

O COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL: CURRÍCULOS DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE

THE GEOGRAPHY CURRICULAR COMPONENT IN ELEMENTARY
EDUCATION: CURRICULA OF THE STATES OF THE NORTHEAST REGION

EL COMPONENTE CURRICULAR DE GEOGRAFÍA EN LA EDUCACIÓN
PRIMARIA: CURRÍCULOS DE LOS ESTADOS DE LA REGIÓN NORESTE

Mugiany Oliveira Brito Portela¹

0000-0001-5645-2303
mugianyp@gmail.com

¹ Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, Brasil (2017). Professora dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5645-2303>. E-mail: mugianyp@gmail.com.

Artigo recebido em outubro de 2024 e aceito para publicação em abril de 2025.



Este artigo está licenciado sob uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar como os currículos da região Nordeste construíram a proposta para o ensino do componente curricular Geografia no Ensino Fundamental. Para tanto, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, no intuito de identificar os autores que fundamentam teoricamente o componente curricular Geografia, nos currículos dos estados da região Nordeste. Constatou-se que a Bahia, o Maranhão, o Rio Grande do Norte e o Piauí consultaram empresas e/ou fundações para a escrita dos seus currículos, além da UNDIME e INCME, secretarias estaduais, professores da rede e colaboradores de universidades e institutos. Os principais autores consultados como referência para o texto de geografia nos nove documentos, foram: Helena Copetti Callai, Antonio Carlos Castrogiovanni, Lana de Souza Cavalcanti e Rafael Straforini. No que se refere à autonomia dos currículos em relação à BNCC, há estados que conseguem avançar em suas propostas para o ensino de Geografia e outros se apropriaram quase que exclusivamente da BNCC para definirem como será encaminhado o processo de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Currículo. Geografia. Nordeste.

ABSTRACT: This article aims to analyze how the curricula of the Northeast region of Brazil developed their proposals for teaching the subject Geography in Elementary Education. To this end, the methodology used was bibliographic and documentary research, in order to identify the authors who provides the theoretical foundation for the Geography component in the curricula of the Northeastern states. It was found that Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte, and Piauí consulted companies and/or foundations for the writing of their curricula, in addition to UNDIME and INCME, state departments of education, public school teachers, and collaborators from universities and institutes. The main authors referenced for the Geography content in the nine documents were: Helena Copetti Callai, Antonio Carlos Castrogiovanni, Lana de Souza Cavalcanti, and Rafael Straforini. Regarding the autonomy of the curricula in relation to the BNCC, some states managed to advance in their proposals for Geography teaching, while others relied almost exclusively on the BNCC to define how the teaching-learning process would be conducted.

Keywords: Curriculum. Geography. Northeast.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo analizar cómo los currículos de la región Nordeste de Brasil construyeron sus propuestas para la enseñanza del componente curricular de Geografía en la Educación Primaria. Para ello, se utilizó como metodología la investigación bibliográfica y documental, con el fin de identificar a los autores que fundamentaron teóricamente el componente curricular de Geografía en los currículos de los estados del Nordeste. Se constató que Bahía, Maranhão, Rio Grande do Norte y Piauí consultaron empresas y/o fundaciones para la redacción de sus currículos, además de la UNDIME y la INCME, secretarías estatales de educación, profesores de la red pública y colaboradores de universidades e institutos. Los principales autores consultados como referencia para el texto de Geografía en los nueve documentos fueron: Helena Copetti Callai, Antonio Carlos Castrogiovanni, Lana de Souza Cavalcanti y Rafael Straforini. En lo que respecta a la autonomía de los currículos con relación a la BNCC, hay estados que lograron avanzar en sus propuestas para la enseñanza de la Geografía, mientras que otros se apropiaron casi exclusivamente de la BNCC para definir cómo se desarrollaría el proceso de enseñanza-aprendizaje.

Palabras clave: Currículos. Geografía. Noreste.

INTRODUÇÃO

Os currículos dos estados se constituem em documentos que fundamentam as Secretarias de Educação no que concerne ao direcionamento do processo de ensino-aprendizagem, dado que incidem na construção curricular dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP). Consequentemente, significa que as escolas nos âmbitos estadual, municipal, privado e filantrópico, localizadas no seu respectivo estado, precisam realizar a leitura e análise dos currículos estaduais a fim de adequá-los e implementá-los à realidadeposta em cada escola. Tal prerrogativa parte do amparo legal instituído pela LDB (Brasil, 1996), DCN (Brasil, 2013) e Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2018).

Nesse sentido, a BNCC é um orientador curricular, ou seja, um documento que apresenta uma proposta geral que deverá ser contemplada nos currículos dos Estados, e estes, por sua vez, têm que adequar a proposta às necessidades educacionais (pedagógicas, indicadores relativos ao sucesso escolar...) e acrescentar as particularidades relativas à parte diversificada compreendida pelas características regionais e culturais, no intuito de atribuir originalidade ao documento e, nessa compreensão, uma identidade para o sistema educacional estadual. Importa esclarecer que não é apenas a apresentação dos aspectos regionais e culturais que dão identidade ao currículo de um estado. Vale ressaltar que a construção dos currículos deve ter a participação efetiva dos professores, pesquisadores da área e a colaboração de representantes de entidades locais que estejam vinculados às associações e/ou sindicatos.

No cenário ideal proposto pela LDB (Brasil, 1996), o Estado prioriza a BNCC em seu currículo e, ao mesmo tempo, valoriza a autonomia dos professores em suas respectivas redes de ensino. Quanto à parte atinente ao componente curricular de Geografia (Ensino Fundamental), nesse mesmo contexto, seria elaborada com os preceitos atribuídos pela Base, conjuntamente, com um trabalho coletivo e colaborativo, voltado para o contexto do seu respectivo ente federativo. Mas, será que os currículos dos estados cumpriram os preceitos a eles designados?

Acrescenta-se que após 2018, com a implementação da BNCC, os estados foram incumbidos de atualizarem seus currículos e, por isso, é preciso saber como se deu esse processo. Acredita-se que uma maneira de verificar se os princípios de promoção de autonomia docente foram contemplados é identificar quais foram os coletivos de pessoas envolvidas. Nessa compreensão, questiona-se: a construção dos currículos contou com professores, dirigentes de escolas, sindicatos e outras entidades da área da educação?

Entende-se a intelecção de uma pesquisa em se debruçar sobre os currículos dos estados brasileiros, contudo trata-se de um trabalho grandioso e meticoloso, pois o Brasil tem 26 estados e um Distrito Federal. Por essa razão, optou-se por limitar para este artigo uma pesquisa sobre os currículos dos estados da região Nordeste, tendo em vista ser a que concentra a maior quantidade de entes federados (nove) por região no Brasil, os quais são: Maranhão (MA), Piauí (PI), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Alagoas (AL), Sergipe (SE) e Bahia (BA).

Outro delimitador deste texto é a averiguação do referencial bibliográfico adotado pelos currículos dos estados do nordeste, no componente curricular de Geografia. Pretende-se apresentar as referências utilizadas nos currículos, com intuito de identificar quais autores são os mais citados e a época em que escreveram seus textos. Essas informações poderão fornecer indícios dos sentidos teóricos atribuídos para o ensino de Geografia. Nessa dimensão, elaborou-se um quadro dessas citações, o qual será apresentado como resultado desta pesquisa, que se constitui, metodologicamente, como bibliográfica e documental.

Os currículos consultados foram disponibilizados nos sites da SEDUC de cada estado ou em *links* disponíveis nas páginas oficiais de cada governo estadual. A maioria dos currículos dos estados nordestinos (Piauí, Sergipe, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Bahia), apresentam um volume único para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e outro volume para o Ensino Médio, já os Currículos de Alagoas e do Rio Grande do Norte têm três volumes: um para a Educação Infantil, outro para o Ensino Fundamental e um para Ensino Médio. Este capítulo restringir-se-á ao ensino fundamental, visto que é a única etapa da educação básica em que a Geografia é um componente curricular na BNCC.

Analisou-se também a introdução dos currículos a fim de indicar como os aspectos particulares de cada estado foram abordados. A leitura dos nove documentos (currículos dos estados do NE), identificou os autores que fundamentam teoricamente o componente curricular Geografia. Assim, o procedimento metodológico consistiu em observar os nomes dos autores citados no texto, bem como a lista de referências bibliográficas.

Nesse sentido, este texto encontra-se distribuído em dois tópicos principais que abordam a construção e a abordagem da geografia nos currículos da região nordeste, além da introdução, conclusão e lista de referências. Espera-se favorecer uma discussão inicial que foca em produtos frutos da BNCC e na proposta para o ensino de Geografia nas redes de ensino dos estados nordestinos, que poderá servir de substrato para estudos sobre currículos de outras regiões brasileiras. Registra-se que não temos a pretensão de classificar os currículos e, menos ainda, propor o currículo ideal, no entanto, espera-se favorecer mais pesquisas voltadas para as realidades dos currículos que subscrevem o cotidiano da sala de aula.

A CONSTRUÇÃO DOS CURRÍCULOS DA REGIÃO NORDESTE

Retoma-se o debate iniciado no segundo livro do GECEF² por Portela (2023), que discutiu sobre a BNCC ser orientadora do que é base comum para os currículos dos estados e municípios. Nesse propósito, cabe aos estados e municípios em seus currículos “[...] reforçar aspectos da aprendizagem relacionados ao contexto local por meio de orientações adicionais e rotinas pedagógicas [...] como o desenvolvimento e revisão dos PPPs, formação de professores e recursos didáticos [...]” (MEC *et al.*, 2018, p. 32).

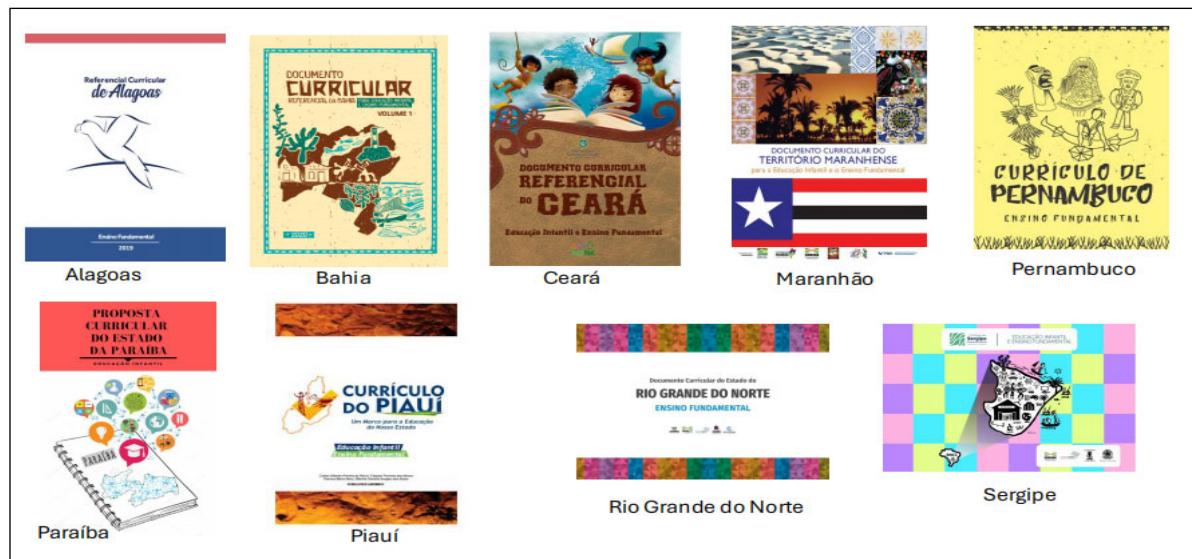
Nesse argumento, o Movimento pela Base, com realização técnica da Comunidade Educativa CEDAC, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME (2022, p. 9) raciocina, em relação ao Brasil, que “[...] se o currículo está ligado à construção de identidades sociais e culturais, seria impossível contarmos com um currículo único para um país de dimensões continentais como o nosso”. São esses aspectos que denotam ao documento o caráter único e flexível, no que tange às possibilidades de construção de objetivos para a educação promovida por cada sistema educacional.

Frisa-se que o objetivo deste texto é refletir se os estados, em seus currículos, oferecem para os seus sistemas educacionais um escrito que ultrapassou as orientações da BNCC, que incentiva uma proposta mediadora para os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), constituindo-se como identitário, contudo, sem deixar que a base comum, especificamente na parte do componente curricular de Geografia, seja omitida.

Em princípio, a pesquisa acerca dos currículos nordestinos, metodologicamente, iniciou com a procura nos *sites* das secretarias estaduais de educação dos nove estados da região. Na sequência,

realizou-se a observação dos elementos pré-textuais que incluiu a capa, ficha catalográfica, os nomes dos participantes da equipe e as entidades envolvidas, sumário e apresentação. Utilizou-se também a ferramenta “localizar” palavras no texto, disponível no software *Adobe Acrobat*.

De acordo com a Figura 1, as capas dos currículos apresentam-se com detalhes que remetem às características simbólicas³, folclóricas, culturais, naturais ou de população que mais identificam o estado, é o primeiro contato visual e, portanto, expressa uma decisão coletiva. Como por exemplo, os currículos dos estados da Bahia, Paraíba, Piauí e Sergipe têm o mapa do estado na capa. Já o currículo do Rio Grande do Norte foi mais abstrato em sua representação.



Fonte: Organizado a partir dos currículos dos estados de Alagoas (2019); Bahia (2020); Ceará (2019); Maranhão (2019); Paraíba (2017); Pernambuco (2018), Piauí (2020); Rio Grande do Norte (2018); Sergipe (2018).

Figura 1. Print das capas dos documentos curriculares dos estados do Nordeste - Ensino Fundamental.

Na consulta da parte pré-textual dos nove currículos, foi possível verificar que em quatro estados – Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí – têm-se a informação de que as respectivas Secretarias Estaduais da Educação (SEDUC) consultaram empresas e/ou fundações para apoio técnico e escrita dos seus currículos, além da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (INCME), secretarias estaduais, professores da rede e colaboradores de universidades e institutos.

A Fundação Getúlio Vargas predominou nesse tipo de consultoria, e na Bahia o governo do estado consultou além da FGV, a Fundação Lemann e o Projeto Faz Sentido (Instituto Inspirare/Instituto Tellus/Instituto Unibanco). Os demais estados (AL, CE, PB, PE, SE), conforme as informações disponíveis nos documentos, tiveram o apoio da UNDIME, INCME, sindicatos e universidades públicas, contudo, não expuseram na parte pré-textual se houve parcerias financiadas pelo poder público.

O Currículo do estado do Alagoas foi coordenado conforme as etapas da educação básica. Para o Ensino Fundamental, foram designados redatores para as áreas de Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. O texto, embora não possua ficha catalográfica, tem as informações necessárias para a elaboração de uma referência bibliográfica, assim como os demais currículos dos outros estados (CE, MA, PB, PE, SE), que apresentam a mesma situação. Não obstante, na

apresentação do currículo, intitulada “Alagoas um território de aprendizagens”, os autores expuseram: uma caracterização geográfica do estado (área, população, características de relevo, solo, clima e vegetação); aspectos históricos e uma figura que representa um mapa sobre a influência quilombola. Na sequência desenvolvem-se as especificidades da proposta da BNCC e do próprio currículo do estado no que concerne à parte pedagógica.

O documento pertencente ao estado do Ceará e, de acordo com o título do currículo, é uma versão de lançamento virtual (provisório)⁴. Sobre a equipe que elaborou a parte de Geografia, o documento colocou três nomes e seus vínculos com a rede pública de ensino. No currículo do Ceará afirma-se, na introdução, que o documento do estado segue as normativas da BNCC e busca promover os aspectos importantes para o aluno, a história do estado, o “respeito e amor pela terra” (Ceará, 2019, p. 18). Nesse sentido, reforça que os conhecimentos acerca do estado do Ceará serão aludidos em diferentes oportunidades no transcorrer do texto do currículo que, diga-se de passagem, destaca-se pela autenticidade sem desvincular as orientações da BNCC, com a indicação da valorização da identidade do estado cearense.

Na introdução do Currículo de Sergipe, há a informação de que 75 municípios aderiram ao pacto colaborativo para construir o referido documento do estado. Para evidenciar a participação de docentes e pessoas da comunidade acadêmica, registram-se os dados de acesso à plataforma criada pela SEDUC - SE e os 8 seminários para a elaboração do currículo. A padronização da BNCC foi utilizada para a organização dos quadros denominados de organizadores curriculares, responsáveis pela descrição das competências e habilidades.

O documento curricular de Pernambuco, na parte introdutória, coloca que o estado já tem experiência em elaborar currículos. Assume a postura de uma construção coletiva que contou com a participação dos professores e entidades que representam as diversas categorias fundamentais do sistema educacional. E, além de apresentar os princípios geradores do seu documento em consonância com a BNCC, reforçam a necessidade de uma educação inclusiva.

O currículo do estado do Maranhão valida a concepção geográfica do território, desde o título “Documento curricular do Território maranhense para a educação infantil e o Ensino Fundamental”. O subtópico intitulado “caracterização do território maranhense” (Maranhão, 2019, p. 10), divulga os dados pertencentes à composição da população, os aspectos físicos-naturais, informações sobre o IDH e dados econômicos do estado. O perfil dos indicadores educacionais é demonstrado em gráficos e quadros e, nesse quesito, o documento aponta a necessidade de avanços para garantir a qualidade na educação do estado, o que inclui diminuir a evasão escolar.

A apresentação dos fundamentos legais que subsidiavam a construção do currículo é o argumento central do documento do estado da Paraíba. O mesmo destacou o trabalho coletivo na elaboração. Não tratou dos aspectos mais específicos do estado da Paraíba, mas trouxe uma explanação sobre a BNCC e os princípios pedagógicos esperados para a educação do estado.

Já o tópico intitulado “territorialidade na singular e plural Bahia: elementos identitários para a política curricular do estado” (Bahia, 2020, p.20), assume o caráter introdutório. Nele, apresenta-se uma discussão que envolve a teoria do geógrafo Milton Santos (2008, p. 20) sobre a “dimensão do território usado, que não se limita ao conjunto dos sistemas naturais, incorporando o lugar à identidade, ao sentimento de pertencer como sujeito histórico e político”. Nota-se que o documento se apropria do termo território para encaminhar elementos de uma identidade baiana, é composto

também por uma figura que representa o mapa dos núcleos territoriais de educação do estado da Bahia, além de um quadro com os municípios que compreende cada território.

O documento do Rio Grande do Norte tem uma breve apresentação que coloca os objetivos fundamentados no amparo legal da DCN (2010). Reforça que “[...] a escolha da abordagem didática – disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar – definida no projeto pedagógico de cada unidade escolar [...] deve ser a principal para o desenvolvimento da BNCC e do Currículo do Estado (Rio Grande do Norte, 2018, p. 17). Com esse argumento na introdução do documento, se desenrola uma discussão sobre ensino e aprendizagem, mas não se constrói uma relação textual com as particularidades do Estado.

“O Piauí na história: passado e presente” é um tópico que apresenta os aspectos relativos à história do homem na Serra da Capivara (Sudeste do estado) e da configuração territorial e espacial do território piauiense. Amplia-se a discussão para o contexto educacional com a inclusão de quadro e tabelas no texto. Ainda apresenta as concepções de aprendizagem e como os objetivos para a educação piauiense se relacionam aos princípios nacionais estabelecidos pela BNCC.

Avalia-se que os currículos da Bahia, do Maranhão e do Piauí, que têm o apoio da FGV, têm estrutura semelhante na introdução. Nos três documentos apresenta-se os aspectos regionais, o contexto educacional local e a proposta da BNCC, marcados pelas características territoriais do estado. Estão presentes figuras como mapas (BA e MA), gráficos, quadros e tabelas (BA, MA, PI). Contudo, o currículo do Rio Grande do Norte, embora tenha recebido o apoio da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, segue um roteiro mais restrito à discussão da BNCC e do currículo no campo pedagógico.

Os demais estados têm seus currículos diversificados no que concerne à estrutura da introdução, prezam a apresentação do trabalho coletivo, apresentam as propostas para a educação do estado e têm encaminhamentos para a compreensão do próprio documento. Na parte introdutória, cinco documentos (CE, PB, PE, RN, SE) abordam, dentre os aspectos pedagógicos, as concepções sobre o currículo, os princípios norteadores, a fundamentação legal, a BNCC e a formação de professores. No que tange aos aspectos geográficos físicos-naturais e socioeconômicos, são apresentados na introdução de quatro currículos (AL, BA, MA, PI), como forma de assegurar identidade ao estado.

A parte pré-textual e a introdução dos currículos dos estados nordestinos possibilitam a conjectura de que os documentos não foram feitos sob a mesma estrutura. Entretanto, é necessário se investir em mais pesquisas para identificar se houve o devido preparo dos redatores para a construção dos currículos, também se os limites estabelecidos pelos governos produziram silenciamentos propositados. Outra opinião é a de que os conhecimentos dos aspectos geográficos foram um caminho encontrado para apresentar o currículo do respectivo estado, o que ressalta a importância da análise de como a geografia é proposta para o Ensino Fundamental e para a construção das identidades.

A ABORDAGEM DA GEOGRAFIA NOS CURRÍCULOS DA REGIÃO NORDESTE

Uma das formas de identificar como a parte da Geografia expressa um entendimento sobre o processo de ensino-aprendizagem é conhecer o referencial teórico utilizado nos textos dos currículos. Nesse sentido, cada estado brasileiro teve autonomia para elaborar seu documento referente ao componente curricular de Geografia, que é apresentado do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Educação Básica, também para estabelecer, em conjunto com as competências e habilidades da BNCC, o que se pretende ensinar sobre geografia na escola.

No que concerne aos autores da área do ensino de geografia citados nos textos e/ou na lista de referências, conforme o Quadro 2, a professora Dra. Helena Copetti Callai, da Universidade Regional do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, foi a mais citada entre os nove currículos em epígrafe, seguida pelo professor Dr. Antônio Carlos Castrogiovanni, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, pela professora Dra. Lana de Souza Cavalcanti, da Universidade Federal do Goiás - UFG, e pelo professor Dr. Rafael Straforini, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Destaca-se que o professor Dr. Milton Santos (*in memoriam*), embora os textos citados não tratem especificamente sobre o ensino de Geografia, foi o autor mais mencionado nos nove documentos. No que contempla a temporalidade das referências, a mais antiga foi a de Santos (1978) e a mais recente a de Straforini (2018), uma diferença de 40 anos entre as duas.

É bom frisar que na organização da lista de referências, a falta de informações sobre as obras e as datas de publicação impossibilitaram a identificação de quais textos foram lidos pelos organizadores dos currículos, e isso foi recorrente em alguns documentos, sobretudo nos currículos da Paraíba e do Piauí (Quadro 1). Os autores foram citados como pioneiros da concepção do raciocínio geográfico, e dos pressupostos teóricos para os conceitos de paisagem, lugar, território, região, natureza. Os dois currículos colocaram os nomes de maneira avulsa em quadros, respetivamente intitulados: teóricos dos princípios geográficos (PB) e síntese dos pressupostos estruturantes da geografia: concepções teóricas (PI).

Quadro 1. Autores citados nos documentos sem referencial de data e publicação.

Curriculums dos Estados	Nomes de autores citados sem informações de ano ou da obra
Paraíba Título do quadro: Teóricos dos princípios geográficos	Karl Ritter; Paul Vidal de La Blache; Alexander Von Humboldt; Friedrich Ratzel; Jean Brunhes; Alfred Hettner,
Piauí Título do quadro: Síntese dos pressupostos estruturantes da geografia: concepções teóricas	Bertrand, G; Cavalheiro, Felisberto; Claval, Paul; La Blache, Vidal; Monteiro, Carlos A. F; Santos, Milton; Troll, Carl; Claval, Paul; Correa, Roberto L; Furlan, Sueli A; Oliveira, Lívia; Scarlato, Francisco; Andrade, Manuel C; Haesbaert, Rogério; Moraes, Antonio Carlos; Corrêa, Roberto L; Lencione, Sandra; Hasbaert, R; Moreira, Ruy; Gomes, Paulo C; Ribeiro, Luiz A de M; Rua, João; Albuquerque, Júnior Carvalho; Marcos B; Hassler, Márcio L; Lenoble, Robert; Morin, Edgar; Vitte, Antonio C; Cigoloni, Adilar; Schellmann, Karin; Vesentini, José W; Whitehead, Alfred N; Carvalho, Marcos B.

Fonte: Organizado a partir dos currículos dos estados da Paraíba (2017, p. 363) e Piauí (2020, p. 250).

O Quadro 2 apresenta um panorama das citações dos referenciais nos documentos, contempla se estão coerentemente ou não citados no texto que comprehende a parte do componente curricular Geografia. Nota-se que quanto mais o currículo tem citações no texto sem citar na lista ou vice-versa, reflete-se na análise do sentido teórico implícito no currículo. Nesse sentido, exceto os currículos do Ceará e do Pernambuco, os sete outros documentos apresentaram problemas quanto à citação e lista de referências.

Quadro 2. Principais referências citadas na parte de Geografia e/ou na lista de referência dos currículos dos estados do Nordeste.

Títulos dos currículos/ Ano Páginas consultadas	Bibliografia apresentada nos currículos dos estados do Nordeste		
	Referência citada no texto, com referencial completo na lista de Referências.	Citação no texto, sem constar na lista de Referências.	Referência bibliográfica citada na lista sem constar no texto
Referencial Curricular de Alagoas/2019.	Callai (2013); Castrogiovanni (2009); Cavalcanti (1998).	Callai (2005); Santos (1996); Monteiro (2001).	Callai (2002); Santos (2000); Ab'Saber (2003); Andrade (2004); Gomes (2012); Scarlato (2005); Oliveira (1978); Veiga (2002).
Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (v. 1)/2020.	Cavalcanti (2012); Filizola (2009).	Almeida (2010); Castrogiovanni(2000); Callai (2000); Martinelli (2010) Siminelli (2010); Paganelli(2010).	Pontuscha (2007); Corrêa, Castro Gomes (2003); Carlos (2003); Callai (2011); Lacoste (1988); Frémont (1980); Rego, Castrogiovanni, Kaercher (2007); Santos (1988, 2006, 2008) Santos; Becker (2006); Tuan (1983).
Documento curricular referencial do Ceará: educação Infantil e Ensino Fundamental/2019.	Claval (2010); Faria (2012); Araújo (2012); Pontuschka, Paganelli, Cacete (2007); Pena (2015); Cavalcanti (2012); Santos (1985); Straforini (2002).		
Documento curricular do Território maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental/2019.	Callai (2002, 2012 2014); Callai (1998, 2000, 2005); Castellar (2005); Straforini (2002, 2004, 2018); Ponce (2016); De Miguel (2016); Moreira (2007); Martins (2015); Porto (2015); Santos(1998); Dias (2017); Fernandes (2000); Lima Dias (2015); Ab'Saber (2012); Vasconcelos (2005); Merieu (2005); Silva <i>et al.</i> (2013); Perez (2001); Almeida e Passini (2002); Castrogiovanni (2007, 2016).	Cavalcanti (2004); Straforini (2014); Pereira (2016); Almeida (1999).	Cavalcanti (2011); Portela (2018); Perez(1999) Castrogiovanni <i>et al.</i> (1998).
Proposta Curricular do Estado da Paraíba/2017.	Nogueira e Carneiro, (2009).		Fernandes, Trigal, Spósito (2016); Moreira (1999, 1982); Castro; Gomes; Corrêa, (2001); Raffestin, (1993); Santos (2006); Saquet(2004); Lencioni (1999).
Curriculo de Pernambuco/2018.	Corrêa (1995); Castro (1995); Almeida e Passini (2010).		
Curriculo do Piauí: um marco para educação do nosso estado: Educação Infantil, Ensino Fundamental/2020.	Santos (1978).	Straforini(2011); Ab'saber (2003); Sauer (1998); Yi-Fu. Tuan (1983); Scarlato (2005); Oliveira (2000, 2013); Furlan (2004); Edward Relph (2012); Corrêa (1989).	Araújo (2010).
Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte: Ensino Fundamental/2018.	Santos (1978); Pontuschka (2007); Callai (2005); Santos (2008, 1988) Gomes (2000).		Santos (1978); Cavalcanti (2010); Correa (1995); Gomes (2000).
Curriculo de Sergipe: integrar e construir. Educação Infantil e Ensino Fundamental/2018.	Fontes (2004); Castrogiovanni (2009); Cavalcanti e Silva (2008).	Rego Castrogiovanni e Kaecher (2007).	

Fonte: Organizado a partir dos currículos dos estados de Alagoas (2019, p. 554 - 586; 618 - 619); Bahia (2020, p. 402 - 410; 473 - 482); Ceará (2019, p. 492 - 496; 590 - 604); Maranhão (2019, p. 391 - 411); Paraíba (2017, p. 362 - 369; 364; 366); Pernambuco (2018, p. 477 - 483; 508); Piauí (2020, p. 246 - 255; 305 - 306); Rio Grande do Norte (2018, p. 906 - 917; 1067 - 1102); Sergipe (2018, p. 405 - 409; 660 - 663).

Sobre o conteúdo dos currículos, o texto intitulado “Aprendendo a ler o mundo: a geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental” (Callai, 2005) foi referência para os currículos dos estados de Alagoas, Maranhão e Rio Grande do Norte. A autora discute sobre a importância de ensinar geografia nas séries iniciais e estimular as crianças a desenvolverem a leitura do mundo pelo “olhar espacial”. Para tanto, incentiva aprender os conteúdos geográficos de modo a analisar o que existe no seu lugar. Excluir a perspectiva positivista dos círculos concêntricos da escola é um dos caminhos para evitar o ensino mnemônico, para a autora. Ela frisa que a criança ao exercitar o olhar espacial procura “compreender o mundo da vida, entender as dinâmicas sociais, como se dão as relações entre os homens e quais as limitações/condições/possibilidades econômicas e políticas que interferem” (Callai, 2005, p. 237).

A tônica em torno do ensino que se apropria do cotidiano dos alunos, favorece as atividades lúdicas com uso da linguagem cartográfica, o que se destaca nos textos de Castrogiovanni (2009) e Cavalcanti (2012). Para os autores, o ensino de geografia se torna mais proveitoso se houver a mediação dos conteúdos com a problematização em torno dos fatos e acontecimentos alusivos à vivência dos alunos.

Para Cavalcanti (2012), a escola é o lugar onde o conhecimento cotidiano e o conhecimento científico se intercruzam. Com a mediação da geografia escolar, os aspectos culturais são valorizados e promovem um ensino mais significativo. Nesse processo, a prática cotidiana é plena de espacialidade, o que pode ajudar os professores relacionarem-na aos conhecimentos geográficos com vistas à formação cidadã.

O texto “O ensino de Geografia como prática espacial de significação”, de Straforini (2018), apresenta a importância da geografia na escola como componente curricular que contribui significativamente para a formação do cidadão crítico. Para o autor, o “[...] processo de aprendizagem de uma série de atributos próprios do espaço geográfico, como a escala, a compreensão de processos territoriais, mudanças globais [...]” definem o pensamento espacial que ajuda os alunos a terem capacidade de realizar “[...] leitura e produção de gráficos, tabelas, mapas temáticos e trabalhos de campo [...]” (Straforini, 2018, p. 184).

Os textos do professor Milton Santos estão associados às definições conceituais de lugar, paisagem, natureza, rede, globalização, território e região. São considerados conceitos fundamentais para ensinar pela Geografia a compreender o espaço vivido dos alunos. Do ponto de vista teórico, os textos de Santos são orientados pelo método dialético (Santos, 2008) e são referências importantes para os autores que escrevem sobre o ensino de Geografia. Raramente, os textos que tratam das categorias de análise da Geografia não o menciona, por isso Milton Santos constitui-se o autor que mais influencia teoricamente o componente curricular Geografia dos currículos da região nordeste. Apenas nos documentos dos estados da Bahia, Maranhão e Pernambuco, Milton Santos não é aludido diretamente, contudo, ao consultar as referências dos textos desses currículos, as obras de Milton Santos são constantemente mencionadas.

Sobre as propostas para o ensino de Geografia, o Currículo de Alagoas os distribui em três vertentes, a saber: o pensamento espacial geográfico, o desenvolvimento do raciocínio geográfico e a leitura de mundo. Aborda o marco regulatório para a BNCC e apresenta as competências para a Área de Ciências Humanas, juntamente com as competências gerais da BNCC. Traz no texto algumas citações diretas da Base, com destaque para o pensamento espacial e o raciocínio geográfico. No subtópico “conceitos geográficos” tem um quadro com as definições para espaço, lugar, paisagem, território e região, e no subtópico sobre currículo de Geografia discute-se a história da construção do currículo dessa área, a

alfabetização cartográfica e as expectativas de aprendizagens *versus* compromisso com a Educação Integral. Salienta, ainda, o papel do educador e do estudante no processo de implementação curricular.

No estado da Bahia, o currículo na parte de Geografia, contextualiza o ensino e os avanços tecnológicos no mundo globalizado, o que instiga novas abordagens dos conceitos geográficos (Paisagem, Território, Lugar, Região). Perpassa pela garantia do ensino que inclua as diferenças e diversidades, visto que “a ciência geográfica contribui para formação cidadã, uma vez que reconhece e estimula o questionamento sobre a apropriação e transformação do arranjo sociedade-natureza, no âmbito local, regional, nacional ou global” (Bahia, 2020, p.382). Defende o ensino de geografia reflexivo, crítico e inclusivo. Ao abordar as competências para a geografia, utilizam as mesmas da BNCC, entretanto colocam a expressão “raciocínio socioespacial dos estudantes” (Bahia, 2020, p. 382), em vez de raciocínio geográfico conforme a BNCC (Brasil, 2018).

O Currículo do estado do Ceará explica que a leitura de mundo dos alunos é influenciada pelo ensino de Geografia, pois são ressignificadas com a contribuição de um ensino que priorize as categorias de espaço e tempo, sendo essas responsáveis pela produção dos conceitos espaço geográfico, lugar, território, natureza, paisagem, região, ambiente, entre outros. Ainda, conforme o documento são os conceitos “que articulam diversos sentidos de fenômenos e visam a construir entendimentos possíveis sobre o mundo, e por esta razão não cabe fixá-los em definições únicas, mas conhecer suas formulações e construí-los a partir da observação e da análise” (Ceará, 2019, p. 791-792). Dialoga sobre a prática e os saberes docentes e transcrevem as competências propostas pela BNCC para o ensino de geografia.

O destaque para o ato pedagógico que priorize os direitos à ética, à estética e a política, é princípio básico para a educação geográfica, conforme o currículo do Maranhão. O referido documento reforça a função dos professores em promover um ensino voltado para a dimensão socioespacial. Em outros termos, “[...] passa-se a entender o ensino de Geografia como condição indispensável para a formação de uma sociedade com indivíduos que pensam criticamente e são capazes de atuar proficuamente sobre as demandas suscitadas” (Maranhão, 2019, p. 391).

No documento do Maranhão, há a descrição dos princípios do raciocínio geográfico e acrescentou-se a proposta de De Miguel (2016, *apud* Straforini, 2018): visualização espacial, orientação espacial e relações espaciais (Maranhão, 2019). Discutem sobre a Geografia nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, com o currículo voltado para um ensino contextualizado com a vivência dos alunos. Destaca-se uma transcrição do texto escrito por Luiz Jorge B. Dias, intitulado: “O Maranhão sob perspectiva geográfica” (Maranhão, 2019 p. 400), este apresenta as características, geoambientais do estado do Maranhão, os aspectos concernentes à localização, as principais atividades econômicas, geologia, geomorfologia e formas de relevo, vegetação, clima e hidrografia do estado.

Uma geografia crítica voltada para a “luta de classes, das dinâmicas de concentração de renda e da relação sociedade/natureza é o fio condutor para as discussões presentes no currículo do estado” do Rio Grande do Norte (2018, p. 907). A afirmação é esclarecida por mencionar o contexto da década de 1970, que viabilizou estudos voltados para a geografia crítica que esclarece os contextos políticos, sociais e econômicos, e permite “analisar o uso/ocupação do espaço e dos recursos naturais com base em relações econômicas nas quais se perpetuam a reprodução de desigualdades sociais” (Rio Grande do Norte, 2018, p. 907). Apresenta os princípios do raciocínio geográfico e definições para espaço geográfico, lugar, paisagem, região e natureza. Nas competências para a área de Geografia, ratifica a importância da geografia crítica.

Quanto à proposta do raciocínio geográfico presente na BNCC, todos os currículos do Nordeste a discute de forma contextualizada ou a apresenta em um quadro com a síntese dos seus princípios - analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem. Subentende-se que essa foi a maneira de referendar o que está escrito na BNCC, o que fica evidente no texto do currículo de Sergipe que define a função do raciocínio geográfico como possibilitador da construção do “pensamento complexo, levando a pensar a sua inserção na produção e reprodução do espaço em sua totalidade” (Sergipe, 2018, p. 405).

Isso se dá, devido ao Raciocínio geográfico ser considerado fundamental para “a formação da consciência espacial-cidadã nas práticas escolares” (Paraíba, p. 366). Considera-se que os alunos devem mobilizar o raciocínio geográfico para o desenvolvimento aplicado do pensamento espacial. O texto do currículo da Paraíba, com base na BNCC, traz definições para o espaço geográfico, paisagem, lugar e região. Embora aponte numa figura o território como uma das principais categorias de análise da Geografia, não lhe dedica uma definição. Retomam a discussão da BNCC sobre as unidades temáticas: o sujeito e seu lugar no mundo; conexões e escalas; mundo do trabalho; formas de representação e pensamento espacial; natureza e ambientes e qualidade de vida. No quadro organizador do currículo, criaram os objetivos de aprendizagem e nomearam os conteúdos para cada habilidade.

No currículo de Pernambuco, a parte do componente curricular de Geografia prioriza o texto da BNCC por trazer uma contextualização sobre pensamento espacial e o raciocínio geográfico. Cita Corrêa (1995) e Castro (1995) para analisar a importância de atribuir à Geografia a compreensão das interações sociais e da escala de análise no entendimento dos fenômenos geográficos. Ao tratarem do raciocínio geográfico, chamam a atenção para os processos interdisciplinares como facilitadores do aprendizado. Contudo, ressaltam “o caráter de ciência-síntese que a Geografia apresenta em sua construção, caracterizando-se, portanto, como uma ciência inerente ao processo interdisciplinar” (Pernambuco, 2018, p. 480)⁵.

O currículo do Piauí apresenta uma visão geral do ensino de Geografia, como proposta inclusiva e que estimule problemáticas, ao invés de ser mnemônico. Situa o histórico da construção legal da BNCC, as competências para a área das Ciências Humanas e para a Geografia. Assim como na BNCC, descreve os princípios do raciocínio geográfico. Dispõe no quadro uma síntese dos pressupostos estruturantes da geografia com os conceitos de paisagem, lugar, território, região e natureza (Piauí, 2020, p. 250). Na sequência, seguindo as orientações da BNCC, apresenta as cinco unidades temáticas: O sujeito e seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Mundo do trabalho; Formas de Representação e Pensamento Espacial; Natureza, Ambiente e Qualidade de Vida. A parte da geografia termina com o quadro que organiza as habilidades e competências para as séries do Ensino Fundamental.

Os currículos dos estados do Nordeste brasileiro assumem claramente a Geografia Crítica como concepção teórica-metodológica, que parte da premissa de levar o aluno a construir seus próprios conceitos, com a mediação docente integrada a uma prática que se volta para a realidade cotidiana. Contudo, é preciso avançar na discussão sobre como mediar essa proposta, além de analisar como os currículos dos estados podem prezar pela autonomia docente de forma efetiva no dia a dia das escolas.

Os conceitos de espaço geográfico, lugar, paisagem, natureza e região estão presentes constantemente nos currículos dos estados do nordeste, o que revela a preocupação de consolidá-los como fundamento teórico capaz de orientar os temas e conteúdos propostos para o ensino de Geografia. Porém, são apresentados de maneira desconectada, atuando mais como um requisito a constar no texto, do que uma apropriação dialética no processo de compreensão das espacialidades cotidianas.

Nos nove documentos, na etapa do Ensino Fundamental, o componente curricular Geografia traz nos quadros organizadores curriculares, os aspectos geográficos dos estados na forma de conteúdos, competências, habilidades ou objetivos de aprendizagem, os quais procuram atender à parte diversificada, motivo para pesquisa e escrita de outro artigo.

CONCLUSÃO

Os currículos dos estados nordestinos exploram conceitos e temas que viabilizam a discussão sobre os aspectos culturais e regionais em consonância com os conhecimentos propostos pela BNCC para o componente curricular Geografia. Contudo, ainda persistem em algumas abordagens, que se propõem a discutir o que deve ser ensinado na escola de modo linear e hierárquico como se fossem um *script* pronto para ser usado pelos professores em sala de aula.

Observou-se que alguns currículos incentivam a prática docente que se aproprie da realidade dos alunos para mediar temáticas e conteúdos de forma autônoma, com o enejo de compreenderem as espacialidades, que a vejam com um olhar geográfico crítico, que entendam os porquês das diferenças socioespaciais, da degradação da natureza e dos desequilíbrios socioeconômicos.

Ao pesquisar sobre os referenciais teóricos, compreendeu-se que os escritores dos currículos valorizaram os autores que fundamentam a geografia brasileira em diferentes vertentes (sociais, físico-naturais, econômico...), e trouxeram ao cerne de seus textos referências atuais para os estudos que abrangem o ensino de Geografia. Prevalece a similaridade teórica dos autores presentes nos currículos, ao proporem um ensino contextualizado aliado às concepções da Geografia Crítica que, por sinal, precisa ser melhor fundamentada em todos os currículos pesquisados, para uma compreensão mais acessível à realidade escolar.

Para os professores do Ensino Fundamental de Geografia, estima-se que: entendam a concepção teórica expressa no currículo do estado em que trabalha; atendam às competências e habilidades para a área de Ciências Humanas e o componente curricular Geografia; associem o conhecimento científico adquirido em sua formação inicial; conheçam a realidade dos alunos; medeiem as competências e habilidades correspondentes a cada ano escolar e, com todas essas demandas, exerçam sua autonomia docente, o que torna a atividade profissional complexa, desafiadora e merecedora de valorização social e econômica.

Como dito na introdução, este texto é apenas o primeiro estímulo para que mais trabalhos se desdobrem a partir desta pesquisa, pois há muitas questões que precisam ser consideradas, como por exemplo: quais foram as atividades formativas desenvolvidas para os professores sobre currículo e Base Nacional Comum nos seus respectivos estados? Os currículos dos estados estão inseridos nos Projetos Políticos pedagógicos das escolas? Como os professores recontextualizam as propostas curriculares nas aulas de geografia? De que modo o livro didático pode interferir na operacionalização dos currículos? A respeito das referências do campo pedagógico, como são apropriadas pelo componente curricular de geografia? Os currículos dos estados contribuem para um pensamento hegemônico?

É preciso: desenvolver mais estudos sobre o que se pretende em cada estado brasileiro para o sistema de educação local; estimular a formação continuada que traga conhecimentos sobre a realidade geográfica do lugar e promover iniciativas que vislumbrem maior interação entre os que pensam e escrevem acerca dos currículos com quem está na sala de aula. Outrossim, é necessário realçar a visibilidade dos currículos e não se restringir ao que é proposto pela BNCC.

Evidentemente, nenhum currículo é o fim em si mesmo, pois ele é um campo de disputas que se concretiza na escola. Nessa compreensão, as adaptações são necessárias, com atuação direta dos professores no processo de recontextualização entre o que se pretende e o que se faz no processo de ensino-aprendizagem. Contudo, é necessário entender que o pretendido pelos currículos é o balizador das ações, portanto, refletir sobre a estrutura curricular de cada estado pode ser um caminho para se conhecer as particularidades da escola, do trabalho docente e da aprendizagem dos alunos.

NOTAS

2 Grupo de estudos e pesquisas sobre Currículo, Ensino e Formação de professores de Geografia – GECEF, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, foi criado em 2014, com o objetivo de desenvolver atividades de caráter científico e didático-pedagógico em torno da temática “currículo, ensino e formação de professores de Geografia”.

3 A capa do currículo do estado de Alagoas que representa ave Mutum (endêmica) que não foi avistada no estado por 42 anos, o seu aparecimento em 2017 gerou o “Decreto nº 55.235, de 22 de setembro de 2017, que institui a ave Mutum como símbolo do Estado” (Alagoas, 2019, p. 3).

4 O currículo do Ceará na versão finalizada, até outubro de 2024, não estava disponível no *site* da SEDUC - CE.

5 Um adendo - tal concepção não contribui para a construção de uma geografia crítica na escola. Sugere-se outro artigo para discutir essa questão.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria da Educação e da Cultura. **Referencial Curricular de Alagoas**, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1A1lUoZTPBNlVRiyT18OEF3gArEIHg7p/view>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BAHIA, Secretaria da Educação e da Cultura. **Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental** (v. 1) – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. Disponível em: <http://dcrb.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/documentocurricularbahiaversaofinal.pdf>. Acesso em 02 ago. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei 9394/96 de 20 de dez. 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 2783327841, dez. 1996. Disponível em: portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 10 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC-SEB-DICEI, 2013. Disponível em: portal.mec.gov.br/docman/abril-2014-pdf/15547-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Versão final. MEC/Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2018, 600p. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 20 de jan. 2019

CALLAI. Aprendendo a ler o mundo: a geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. **Cad.**

- Cedes**, Campinas: Unicamp, v. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.
- CASTROGIOVANNI. Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. 2 ed. Porto Alegre: Editora Universidade - AGB, 2016. CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos. **Ensino de Geografia:** práticas e textualizações no cotidiano. 7^a Ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. p 11-15.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **O ensino de Geografia na escola**. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- CEARÁ, Secretaria da Educação e da Cultura. **Documento Curricular Referencial do Ceará:** educação infantil e ensino fundamental /2019. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/07/DCR-Vers%C3%A3o-Provisoria-de-Lan%C3%A7amento.pdf>. Acesso em 02 ago. 2024.
- MARANHÃO. Secretaria da Educação e da Cultura. **Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**. Coordenação editorial: FGV Editora, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_ma.pdf. Acesso em 02 ago. 2024.
- MEC; CONSED; UNDIME; FNCEE; UNCME. **Guia de implementação da Base Nacional Comum Curricular:** orientações para o processo de implementação da BNCC, 2018. Disponível em: <https://www.consed.org.br/storage/download/5c193c4d33bc1.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.
- MOVIMENTO PELA BASE; CEDAC; UNDIME. **Guia de Implementação dos Currículos alinhados à BNCC para educação infantil e ensino fundamental**, 2022. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/07-02-2022-11-58-conheca-o-guia-de-implementacao-dos-curriculos-alinhados-a-bncc>. Acesso em 10 ago. 2024.
- PARAÍBA, Secretaria da Educação e da Cultura. **Proposta Curricular do Estado da Paraíba**, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_pb.pdf. Acesso 02 ago. 2024.
- PERNAMBUKO, Secretaria da Educação e da Cultura. **Curriculum de Pernambuco**, 2018. Disponível em: <https://www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br/selecao-simplificada/CURRICULO-DE-PERNAMBUKO-ENSINO-FUNDAMENTAL.pdf>
- PIAUÍ. Secretaria da Educação e da Cultura. **Curriculum do Piauí:** um marco para educação do nosso estado - educação infantil, ensino fundamental / Organizadores Carlos Alberto Pereira da Silva... [et al.]. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020. Disponível em: https://www.seduc.pi.gov.br/arquivos/diretrizes/7-Curriculo_do_Piaui_vf.pdf. Acesso em 02 ago. 2024.
- PORTELA, Mugiany Oliveira Brito. A BNCC como orientador curricular para o ensino de Geografia: relação entre os currículos, o PPP e a autonomia docente. In: Rosa, Cláudia do carmo; Pires, Lucineide Mendes; Portela, Mugiany Oliveira Brito. **Curriculum e Ensino de Geografia**. Sertão Cult. Sobral - CE, 2023.
- RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. **Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte:** ensino fundamental [recurso eletrônico]. Natal, Offset, 2018. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/seec/DOC/DOC000000000192020.PDF>. Acesso em 02 ago. 2024.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo:** globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Edusp, 2008.
- SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. São Paulo: EdUSP, 2000.
- SANTOS, **Por uma Geografia Nova:** da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. São Paulo:

Hucitec/Edusp, 1978

SERGIPE. Secretaria da Educação e da Cultura. **Curriculum de Sergipe:** integrar e construir. Educação Infantil e Ensino fundamental/ 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_se.pdf. Acesso em 02 ago. 2024.

STRAFORINI, O ensino de Geografia como prática espacial de significação. **Estudos Avançados** 32 (93), São Paulo: UNICAMP, 2018

